



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

EM 08/06/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° MOÇ 1496 /2004

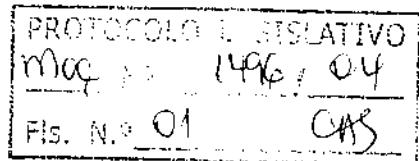
(Do Deputado Gim Argello)

Brasília - Distrito Federal, em
08/06/04

Assunto: Moção de Louvor ao Senhor ALBERTO FERNANDES DE SOUSA

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

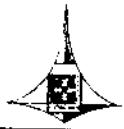
Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ALBERTO FERNANDES DE SOUSA,
proprietário da Beiramar Imóveis, pelos
relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.



Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ALBERTO FERNANDES DE SOUSA, proprietário da Beiramar Imóveis, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

WJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor **ALBERTO FERNANDES DE SOUSA**, proprietário da Beiramar Imóveis, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o **ALBERTO FERNANDES DE SOUSA**, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor **ALBERTO FERNANDES DE SOUSA**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado **GIM ARGELLO**

PROJETO DE LEI		LEIAVTO
MOC	1496 - 04	
Fls. N.º	02	045